



Governo do Estado de São Paulo  
FAMEMA - Faculdade de Medicina de Marília  
Núcleo de Saúde Coletiva

## EDITAL

**Nº do Processo:** 141.00000470/2024-35

**Interessado:** Diretoria Geral

**Assunto:** Projeto Mais Médicos para o Brasil

### **Edital de divulgação de resultados- CLASSIFICAÇÃO FINAL APÓS PERÍODO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS – referente Edital nº 0022132262 Seleção de Supervisores da Famema – Projeto Mais Médicos para o Brasil**

Conforme item 8.2 do edital: “Os Supervisores Acadêmicos serão convocados por ordem de classificação conforme a necessidade da Instituição Supervisora, mediante indicação de disponibilidade de vagas pelo MEC. A convocação será publicada no endereço eletrônico <https://www.famema.br>”

Nome	Pontuação	Classificação
Simone Zambon Elias Panaccione	82,5	1º
Thais Moura Ribeiro do Valle Nascimento	64,5	2º

Talitha Paula Resende Martins	64,5	3º
Virgílio Moraes Ferreira	52,5	4º
Marcelo Dal Moro Sasdelli	52,5	5º
Filipe Novelli de Almeida Delfini	52,5	6º
Mateus de Carvalho	45	7º
Orlando Longuinhos Queiroz	45	8º
Tânia Pessuti de Andrade Boliani	45	9ª
Priscila Peres Traskini Mourão	37,5	10º
Alinne Leiko Anadão Tokawa	37,5	11º
Milton Marchioli	37	12º
Otomar Zanchett Schneider	36	13º
Nahara de Queiroz Blini Signori	30	14º
André Luiz Castilho	25	15º
João Paulo Praxedes de Sales	22	16º
Wilson Luis de Oliveira	12	17º
Mariani Paulino Soriano Estrella	11	18º
André Luiz Gonçalves Matheus	10	19º
Thiago Luccas Correa dos S. Gomes	10	20º
Gary Fernando	09	21º
Jaqueline Sanches Vick Francisco	09	22º
Thais Rainha de Sousa	08	23º
Rafael Soato	07	24º
Gustavo Zaffalon Rodrigues	05	25º
Ana Carolina Vitor Faria de Castro	05	26º
Rafaella Meza Bonfietti Cândido Dias	05	27º
Camila Aparecida Ribeiro	02	28º

Rita Gisele Biffi Medeiros	00	29º
----------------------------	----	-----

Marília, 19 de abril de 2024.

**PROF. DR. VALDEIR FAGUNDES DE QUEIROZ**  
Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **Valdeir Fagundes de Queiroz, Diretor Geral**, em 19/04/2024, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0025600118** e o código CRC **69096B9D**.